

Comissão processante contra Gianello está suspensa pela Justiça

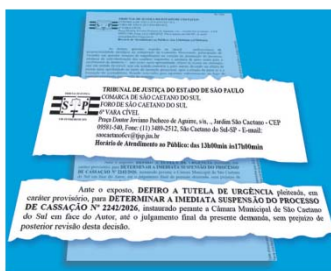
Comissão processante contra Gianello está suspensa pela Justiça

Câmara de S.Caetano acolheu denúncia de morador que poderia levar à cassação do vereador; juíza diz existir desrespeito ao regimento interno

WILSON GUARDIA
wilsonguardia@dgabc.com.br

A Justiça de São Caetano acatou argumentos apresentados pela defesa do vereador Matheus Gianello (PL) e suspendeu a comissão processante até então em curso na Câmara, que o investiga por supostas práticas irregulares, entre as quais ato de improbidade administrativa, violação de decoro parlamentar e de conduta incompatível com a dignidade do cargo por manutenção de assessores fantasmas no gabinete. A juíza Ana Paula Ortega Marson, da 6ª Vara Civil, entendeu que houve vício no rito processual ao apontar afronta ao regimento interno da Câmara. Com a paralisação das investigações, o risco de cassação do mandato cessa.

No deferimento da tutela de urgência, a magistrada determinou a suspensão imediata do processo que poderia resultar na perda do mandato do liberal. Em análise preliminar, a juíza reconheceu a ilegitimidade do denunciante, o empresário e morador da cidade, Marcelo Jesus Camargo, já que a



Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Legislativo estabelecem que a iniciativa para esse tipo de procedimento (cassação) cabe à mesa diretora da Câmara ou a partido político com representação no Parlamento local.

"O artigo 7º, Parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 201/67 estabelece que o processo de cassação de mandato de vereador observará, no que couber, o rito do artigo 5º do mesmo diploma (Decreto-Lei), o qual, por

sua vez, prevê a legitimidade de qualquer eleitor para a denúncia, mas apenas se outro (regimento) não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo, cláusula que, por analogia à autonomia municipal assegurada pelos artigos 29, incisos IX e XI, e 30, inciso I, da Constituição Federal, comporta interpretação no sentido de admitir a prevalência de norma municipal expressa", consta na ação a qual o Diário teve acesso.

Diante do exposto, a magistrada determinou no dia 21 "a imediata suspensão do processo de cassação nº 2242/2026, instaurado perante a Câmara de São Caetano".

Segundo apurou a reportagem com fontes a par do assunto, se recurso não for apresentado pela Câmara até o próximo 19 de agosto e não houver julgamento até dia 23, o rito da comissão perde o efeito.

Procurado, Matheus Gianello se manifestou por meio de sua defesa e disse que "o processo de cassação foi marcado por abuso de poder e grave cerceamento de defesa. Embora a denúncia reúna diversas situações que poderiam, em tese, indicar irregularidades no funcionamento do gabinete, ela não aponta de forma objetiva qual ação ou omissão teria sido praticada pelo vereador, nem demonstra como sua conduta pessoal configuraria quebra de decoro".

A decisão, todavia, não analisou todas as irregularidades apontadas, como a falta de individualização da conduta, a ausência de justa causa, a composição da comissão processante, que deve seguir a proporcionalidade de partidos, e a participação de vereador impedido de votar.

Camargo, autor da denúncia, considerou a decisão vexatória. "Uma vergonha saber por meio da Justiça que um cidadão não tem o poder de fiscalizar e cobrar quem o representa. Pior ainda, a magistrada entender que regras e leis municipais superam a Constituição Federal. Absurdo", disse.

A Câmara e o presidente da comissão processante, Cicinho Moreira (PL), não retornaram aos contatos da reportagem.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional/Nacional/Internacional **Pagina: 4**